

CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DO PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA

Adriano Ayres Martins; Afonso Henriques Moreira Santos

RESUMO

A criação de mecanismos para compensar financeiramente os produtores rurais por ações preservacionistas é relativamente nova no Brasil. Iniciou-se por meio da proposta da Agência Nacional de Águas (ANA), com o Programa Produtor de Água. O modelo proposto pela ANA, bem como outros modelos que estão sendo aplicados atualmente, visa oferecer ao produtor rural um valor definido de cada proponente em troca de áreas a serem reflorestadas, obtendo assim um ganho ambiental. Porém, a maioria dos modelos propostos não observa as práticas conservacionistas utilizadas, a perda de água por evapotranspiração e nem fazem uma análise econômica da área a ser utilizada pelo programa. Além disso, observam os produtores rurais de forma independente e não como um conjunto de propriedades que são responsáveis em sua totalidade pelo aumento ou diminuição de água na bacia. Objetivou-se com este trabalho criar um mecanismo de tomada de decisão para os gestores das bacias hidrográficas.

PALAVRA-CHAVE: Produtor, Água